ESP-DR.02 - ITAPETININGA

Estudo Técnico Preliminar 42/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 139.00096989/2026-94

2. Descrição da necessidade

A presente demanda tem por objeto a aquisição de **café, chá, filtro de papel e açúcar** para atender às necessidades de consumo diário, recepção e atendimento ao público externo e interno desta Administração Pública. A contratação justifica-se pela essencialidade desses insumos na manutenção das atividades rotineiras, no bem-estar dos servidores e na garantia do princípio da cortesia no atendimento institucional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CA.2	MARIA LUIZA IANNACCONE FERREIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A seleção do fornecedor dar-se-á mediante procedimento de Dispensa de Licitação, sob a modalidade eletrônica com disputa, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O certame adotará o critério de julgamento de **menor preço por Item**, em estrita observância aos ritos estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 68.304/2024.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços foi realizada com base em fontes diversificadas, compreendendo cotações junto a fornecedores locais e consultas ao Painel de Preços do Portal de Compras Governamentais (compras.gov.br). A cesta de preços obtida apresentou homogeneidade, sem a ocorrência de valores extremos (*outliers*). Para o cálculo do preço estimado, desconsiderou-se o valor mínimo absoluto por evidenciar caráter isolado e potencial inexequibilidade, optando-se por refletir de forma fidedigna a real tendência de mercado.

6. Descrição da solução como um todo

Identificou-se como solução técnica de maior eficácia a **aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo diário (café, açúcar e coadores)** para suprimento e suporte logístico das atividades administrativas da CGR.2. Esta medida aproveita a plena capacidade operacional instalada da unidade, que já comporta a estrutura necessária para o armazenamento e distribuição interna, visto haver a necessidade de melhorias na infraestrutura de atendimento, bem-estar dos servidores e maior agilidade nos serviços diários. A escolha pelo rito da **dispensa com disputa** ratifica o compromisso com a otimização dos recursos públicos, assegurando agilidade na recomposição dos níveis de estoque indispensáveis ao pleno funcionamento das unidades.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para determinar as quantidades a serem adquiridas, este Serviço considerou os registros dos últimos dois anos de compras, além do histórico de consumo dos últimos três anos. Assim, a aquisição deverá atender às especificações técnicas e às quantidades indicadas na tabela abaixo.

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	pct 05 kg	Açúcar; Cristal; Obtido a Partir do Caldo Da Cana de Açúcar; Com Aspecto, Cor e Odor Característicos e Sabor Doce; Não Podendo Apresentar Mau Estado de Conservação, Alta Umidade, Presença de Insetos Ou Detritos e Odor Estranho; Embalagem Primaria Plástica Atoxica Devidamente Lacrada; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa;	60
02	pct 500g	Café Especial; Gourmet; Torrado e Moído; constituído de Grãos Arábicas 100%, Isento de Grãos Pretos/verdes/ardidos; Preto-verdes/fermentados, Livre de Sabor Estranho; Bebida Mole Ou Melhor, Aroma Característico; Marcante e Intenso, Sabor Característico; Equilibrado e Limpo, Cor Médio Claro a Quase Médio; Qualidade Global Superior mínima de 7,30 Pontos Na Escala Sensorial; Impurezas(cascas e Paus) Em G/100g Máxima de 1%; Embalagem Alto vácuo (tijolinho); Com Validade Mínima Na Data Da Entrega de 10 Meses; e Suas condicões deverão estar de Acordo Com a Res.saa28 de 01/06/2007; Res.saa-31, de 22/06/2007, Rdc 277/05; Rdc 259/02, Rdc 07 /11, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a v02erificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administ. Determinados Pela Anvisa; Elaboração de Laudo Apos Entrega e Dispensado de Analise, Se Certificado No Sistema de Qualidade de São Paulo;	400
03	cx 250g	Chá; Mate Solúvel; Composto de Erva Mate Tostada, Solúvel; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plástica, Apropriada, Hermeticamente Fechada; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartão; Com Validade Mínima de 11 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	180
04	cx 30 unid.	Filtro de Papel; 100% Celulose; para Coar Café; Modelo Tradicional para Garrafa Térmica Comum; Com Fechamento de Dupla Prenssagem; Tamanho 103; Gramatura 54g/m2; Na Cor Branca; Fornecido Em Caixa Apropriada Ao Produto; Com Validade Mínima de 4 Anos a Contar Da Data Fabricação;	100

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 16.435,00

O valor estimado é de R$ 16.435,00 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Neste caso não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação esta de acordo com o PCA de 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos itens em tela **(café, açúcar, chá mate e coador)** objetiva assegurar a regularidade do fluxo de abastecimento da CGR.2, promovendo a eficiência operacional mediante o provisionamento adequado das unidades. A estratégia de contratação fundamenta-se na busca pela proposta de maior vantajosidade, equilibrando o atendimento pleno das demandas institucionais com a responsabilidade fiscal e socioambiental. Dessa forma, a medida previne a ocorrência de estoques ociosos ou de escassez crítica, garantindo que o ciclo de vida dos materiais — desde a escolha por insumos com menor impacto ambiental até o descarte correto dos resíduos — seja gerido de forma a maximizar o proveito comum e a eficácia na aplicação das dotações orçamentárias disponíveis.

13. Providências a serem Adotadas

O processamento dos autos com vistas à aquisição dos insumos descritos dar-se-á por meio de procedimento de contratação direta, formalizado via **Dispensa de Licitação em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**. Com o intuito de ampliar a competitividade e buscar a proposta de menor preço de forma transparente, o certame será processado pelo **sistema de Dispensa Eletrônica, com fase de lances sucessivos (com disputa)**, rito este que assegura a celeridade administrativa e a seleção isonômica do fornecedor com base nas diretrizes legais vigentes.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra impactos ambientais causados pela provável aquisição dos bens objeto da licitação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição de **café, coador, filtros, copos e açúcar** para atender às necessidades de consumo diário, recepção e atendimento ao público externo e interno desta Administração Pública.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARIA LUIZA IANNACCONE FERREIRA

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 09/11/2026 às 16:06:06.